PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 162/2023

Autoria: Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** ao Exmo. **Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal** e ao Poder Executivo, que determine em comum acordo o funcionamento de plantão 24 hrs das farmácias e drogarias do Município.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que as farmácias não são comércios comuns e, sim, um local de assistência à saúde da população, e por isso todo nosso esforço para que, tanto o executivo municipal, quanto a classe empresarial farmacêutica coloque em prática essa ideia, atendendo a qualquer hora, seja na compra de um remédio ou orientação.

A implantação desse plantão 24 horas poderia ser feita através de sistema rodízio, beneficiando diretamente a população que saberá qual farmácia ou drogaria estará em pleno funcionamento naquele dia, recorrendo de forma rápida e segura à compra dos medicamentos urgentes. Pensamos nos casos de urgências, para que a comunidade não fique desassistida, solucionando rapidamente e até contribuindo para salvar vidas, visando que somos uma cidade turística.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de outubro de 2023.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2023

Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo	Ver. José Alves Pimenta Neto Monteiro	Ver. Joanes Pimentel Vieira

Ver. Carlos Da Rocha Pontes